



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP.

Luci Peretti, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeita do município de Iomerê, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP.

Considerando A Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, que *dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando a necessidade de regulamentar a transição *de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, no âmbito do CISAMARP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP.

Art. 2º Poderão ser realizados contratos administrativos e inexigibilidades de licitação com base na Lei 8.666/93, decorrentes dos Editais de Credenciamento publicados no âmbito da Lei 8.666/1993, até 31/12/2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira- SC, 02 de fevereiro de 2024.

Luci Peretti
Presidente do CISAMARP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE~~BB~~-CB62-4620-3890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCI PERETTI (CPF 731.XXX.XXX-82) em 05/02/2024 14:25:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

[https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/AE~~BB~~-CB62-4620-3890](https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/AEBB-CB62-4620-3890)